



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LABAN LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. EPP.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **LABAN LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.082.043/0001-74, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 10900, Centro, em Pinhais/PR, CEP 83.331-330, fone (41) 3669-6163 e posto de coleta na com sede na Rua Natal, nº 343, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1151, neste ato representado por seu sócio administrador, **JEVERSON HAAS GOMES**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador do RG nº 3.933.390-2/PR e inscrito no CPF sob nº 609.287.869-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 081/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

**LABAN LABORATÓRIO DE ANALISES
CLÍNICAS LTDA. EPP**
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136